



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL - COGESP

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 100/2020
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do erro material constante na portaria nº 100/2020, no tocante a nomenclatura do servidor comissionado **KASSEM AFIF ABOUL HOSN**, portador do CPF 055.419.537-23, nomeado no cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação da FUNCAJU/PMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º **100/2020**, publicada no Diário Oficial do Município de Aracaju/SE, no dia 07 de dezembro de 2020, Edição n.º 4537, página 18, em razão do erro material, passando a constar a seguinte nomenclatura: Assessor Técnico Administrativo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser revogadas as disposições em contrário.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU/PMA

Aracaju/SE, 26 de julho de 2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA

Rua Estância nº 39 - Centro
Tel.: 31793680/Fax: 31793689 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br
CNPJ: 19.432.705/0001-06 – CEP: 49.010-180 – Aracaju - Sergipe.